

PORTARIA Nº. 1143 /2021, DE 10 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4735 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Adriana de Miranda Santiago Terra em viagem Institucional para Palmas-TO a fim de participar de uma reunião em Palmas com o Governador do Estado juntamente com a Presidência da Fundação UnirG, a fim de tratar sobre os recursos necessários para o Edital CDR e para a 8º SICTEG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora Adriana de Miranda Santiago Terra, Matrícula: 1573, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO


Período: 11 de novembro de 2021.

Objetivo: Participar da Reunião com o Governador do Estado, a fim de tratar sobre os recursos necessários para o Edital CDR e para a 8º SICTEG.

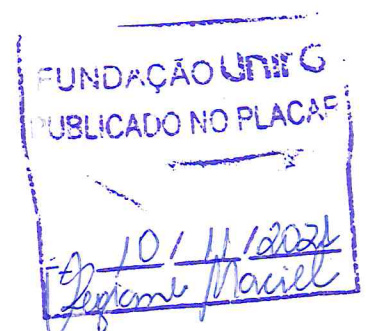
Valor: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021,



Fls.:  
Ass.: